



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS

"Edifício Vereador Deusdete Alves Silva"

Rua Manoel Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3592-0037

CEP: 64.798-000- CNPJ: 05.465.999/0001-68

PORTARIA Nº 05/2021 - GVP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município, o inciso III, alínea "a" do Artigo 13 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração por prazo de 02 (dois) anos ao servidor CLAUDINÊ MATIAS MAIA, CPF Nº 303.865.698-43, Auxiliar de Serviços Gerais desta Câmara, tempo que requer licença para tratar de assuntos particulares, conforme requerimento protocolado em 14/01/2021.

Parágrafo Único - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor licenciado, ou no interesse da Câmara.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições contrárias.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se

Gabinete da Presidência da Câmara, em 22 de janeiro de 2021.

Jauro Dias Maia

Jauro Dias Maia

Presidente

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA DE GUARIBAS/PI

CLAUDINE MATIAS MAIA, portador da cédula de identidade nº 36.946.487-4-SSP/SP, CPF. 303.865.698-43, servidor estável, ingressado através de concurso público, nomeado pela Portaria nº07/2010, de 06 de setembro de 2010, no cargo de Aux. Serviços Gerais, vêm mui respeitosamente à presença de V. Excelência, Requerer nos termos da legislação, Licença sem Remuneração, por prazo de 02 anos, tempo que requer para tratar de assuntos particulares.

N. termos,

P. deferimento.

Guaribas, em 13 de Janeiro de 2021.



Claudine Matias Maia

REQUERENTE

Recebi em: 14/01/2021

Jessé Miranda da Silva
Agente administrativo
Camara Municipal de Guaribas